INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE A INSTALAÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RUA PARDAL, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária para a instalação de postes de iluminação pública, atendendo à urgente demanda dos moradores e garantindo mais segurança e qualidade de vida aos munícipes. A iluminação adequada é fundamental para melhorar a visibilidade noturna, proteger pedestres, ciclistas e motoristas, além de reduzir riscos de acidentes, atropelamentos e situações de vulnerabilidade em trechos escuros da via. A falta de iluminação compromete o deslocamento seguro, especialmente de idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o trajeto diariamente. Trata-se de uma necessidade real da comunidade, que aguarda a intervenção do poder público para proporcionar um ambiente mais seguro e acessível. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize análise imediata para atender a esta indicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 09:59:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador